

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025 - SEDES

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos e utensílios para implantação de uma Cozinha Comunitária para produção e distribuição de 200 refeições/quentinhas para usuários em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional

2. JUSTIFICATIVA

Considerando necessidade de garantir a Política de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN), garantindo aos usuários em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional acesso há ao menos uma refeição de qualidade.

Solicitamos que seja realizado um processo licitatório para aquisição dos itens.

3. CUSTO ESTIMADO DO VALOR

3.1 – O valor estimado de custo foi obtido através do sistema Cesta de Preço, que seguem em anexo ao Termo de Referência. Onde o valor médio global estimado foi de **R\$ 35.044,05 (Trinta e cinco mil e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**.

3.2 – Tabela de Custos/ Especificações e quantidades:

A tabela esta descrita nos anexos deste documento

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os equipamentos e utensílios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação vigente e sobre as especificações do INMETRO

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior com garantia não inferior a 6 meses no ato da entrega e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;.

5. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA de LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com o aviso de recebimento de proposta e seleção da proposta de MENOR PREÇO por ITEM.

5.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;
- c. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- f. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e cópia dos documentos pessoais dos sócios.

5.2.2 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



f. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

h. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

5.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

5.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL

Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

O itens devem ser entregues na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social ou local descrito na Ordem de Fornecimento do Produto(s).

7. PAGAMENTO

O Pagamento será feito a Contratada no 10º dia do mês subsequente a entrega do produto, a importância correspondente à soma dos valores unitários de cada produto entregue no período a ser apurado.

O pagamento fica condicionado ao recebimento da nota fiscal/fatura discriminativa apresentada, e realização de conferência dos fornecimentos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Entregar os produtos no horário solicitado acompanhados da respectiva nota de entrega, sem rasuras, com a seguinte discriminação: descrição dos produtos, quantidade, valor unitário, valor total, data e hora de entrega;

Emitir, em duas vias, a nota de entrega, sendo que uma será entregue junto com os produtos solicitados e outra, junto com a nota fiscal;

Emitir Nota Fiscal, constando todos dados bancários, para efeito de pagamento.



As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

Todos os itens deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que a(s) empresa(s) vencedora(s) possa(m) cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de fornecimento;

Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as descrições contidas no Anexo Único e pela proposta de preços da empresa;

Conferir cuidadosamente os volumes, conferindo pelas quantidades contidas na nota fiscal;

Atestar nota fiscal após conferir os produtos verificando se está de acordo com a especificação e quantidades, contidas na Ordem de Fornecimento a conformidade quanto às especificações e quantidades;

Efetuar pagamento através de memorando de sub-empenho após tramites legais, dos produtos recebidos.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária e as fontes dos recursos financeiros para a cobertura das despesas serão realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme dotação orçamentária

1.1952 – Expansão e Adequação da Rede de Proteção Social Básica.

Salgueiro, 11 de Abril de 2025.

MARIA DA PAZ S. FREIRE PATRIOTA
Secretária de Desenvolvimento Social
Portaria 06/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - 03/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a natureza do objeto em questão e a urgência pontual identificada para a realização da abertura da cozinha comunitária, inicialmente, sobre a realização de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado da contratação, que se enquadra nos limites legais para esse tipo de procedimento.

Considerando a necessidade de continuação da Cozinha Comunitária, importante equipamento para auxílio da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN), pois visa garantir ao menos uma refeição de qualidade diária a indivíduos em situação de vulnerabilidade social e Insegurança Alimentar e nutricional (IAN), política esta sob execução da Secretaria de Desenvolvimento Social e pelo fim Convênio de fornecimento das refeições entre a Associação de Mulheres de Salgueiro (AMUSA) e Fundo Municipal de Assistência Social na data de 26 de abril de 2025, convênio este para repactuação de financiamento de cozinhas comunitárias, segundo a PORTARIA SDSCJ nº 188 de 01 dezembro de 2025. Justifica-se a aquisição dos itens descritos a seguir, em tipos e quantidades adequadas ao atendimento das demandas de produção 200 refeições a serem distribuídas a usuários em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Passando a serem distribuídas a partir do dia 28 de abril de 2025 na Cozinha localizada na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua João Veras de Siqueira, 2113 – Nossa Senhora Aparecida. Posteriormente será montada outra cozinha comunitária em outra localização à ser definida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo a forma de aquisição por pregão para atender futuras demandas do mesmo objeto, com planejamento adequado e contratação mais ampla e vantajosa à Administração.

Justifica-se, ainda, a contratação de empresa especializada para o fornecimento desses materiais, assegurando a manutenção das condições, necessárias a produção e distribuição das quentinhas para os usuários. A necessidade do certame decorre da exigência de adequação das cozinhas e aquisição de equipamentos e utensílios para a produção das refeições e distribuição das quentinhas, evitando

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

descontinuidade nos serviços prestados, garantindo as Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN) e Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), lei de nº 11.346/2006.

No procedimento licitatório deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza e economicidade, entende-se o objeto deste estudo técnico preliminar, devem ser licitados a fim de que sejam executados pela empresa que venha a ser vencedor(a) do certame, pelo período de 12 (doze) meses, relativos aos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa estabelecer parâmetros para a contratação de empresa(s) especializada(s) para no fornecimento de material de consumo.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Requisitos de Habilitação

2.1.1. Conforme previsão no art. 63, da Lei nº 14.133/21.

2.1.2 Apresentar atestados de capacidade técnica de fornecimento de produtos ou prestação de serviços Semelhantes;

2.1.3 Atender aos níveis mínimos estabelecido(s) pela da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE e demais unidades da Administração Pública.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. A existência de várias empresas no ramo de mercado, assim como a prática comum da atividade, caracteriza que se trata de serviço comum que não possui restrição no mercado, sendo a aquisição a melhor opção no mercado.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades foram estabelecidas com base na orientação técnica do nutricionista da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Manual Técnico de Cozinhas Comunitárias do Estado de Pernambuco (Pernambuco, 2024).

4.2. Extrai-se deste presente estudo que a contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A média das cotações tomou como base sistema Cesta de Preços, composta por ampla pesquisa realizada em contratações similares de outros órgãos públicos. O valor estimado é compatível com o praticado no mercado local, levando em consideração a região pesquisada. O objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

5.2 – Tabela de Custos

Os custos estão descritos em anexo a esse documento.

5.3. A solução mercadológica que venha a atender as necessidades de adequação da Cozinha Comunitária e não se vislumbra outra que não seja a aquisição equipamentos e utensílios para produção e distribuição de quentinhas para distribuição usuários em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

5.4. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração considerando o custo e os benefícios de cada opção, indicando a alternativa mais vantajosa e os requisitos apresentados no presente estudo.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1. Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que o parcelamento é viável, em razão validade dos itens a serem licitados e espaço para armazenamento. Por se tratar de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o fornecedor, possibilita maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos, gerando uma maior eficiência do controle do consumo.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8 - ALINHAMENTO COM PAC

8.1. Com fulcro no inciso II, § 1º da Lei 14.133/2021, o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual e serão empregados os recursos relativos ao exercício de 2025.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Não se faz necessário adoção de medidas adicionais quanto à capacitação de pessoal.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a dispensa para aquisição dos equipamentos e utensílios para produção e fornecimento das quentinhas a usuários em situação de vulnerabilidade social e Insegurança Alimentar e Nutricional

A Secretaria de Desenvolvimento Social espera cumprir os dispositivos legais, em especial a Lei nº 14.133/2021, bem como ampliar a competitividade dos certames licitatórios, tendo em vista a publicidade legal ser mais uma forma de garantir a ampla divulgação da pretensão contratual.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

O item não apresenta riscos significativos de impactos ambientais, por se tratar da aquisição de materiais enquadrados como bens comuns, de uso contínuo. No entanto, pode-se prever critérios de sustentabilidade quando da elaboração do Termo de Referência.

Salgueiro, 11 de abril de 2025



Prefeitura Mun. de Salgueiro
FLS 13
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOSE GOMES DA FONSECA JUNIOR
Nutricionista da Secretaria de Desenvolvimento Social
CRN 4716 6ª Região

José Gomes F. Junior
Nutricionista
CRN 4716 - 6ª Região

ANEXOS

14/10/2024



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CUSTO ESTIMADO DA COZINHA COMUNITARIA ANO 2025

EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS					
ITEM	QTD DE COMPRA	Gramatura de compra	Valor Unit R\$	Valor Total	
ABRIDOR DE LATA - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, DE BOA QUALIDADE.	3	und	R\$ 6,98	R\$	20,94
BACIA CAPACIDADE DE 8L - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA QUALIDADE	3	und	R\$ 9,00	R\$	27,00
BACIA CAPACIDADE DE 4L OU 5L OU TAMANHO P - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 4 OU 5 L. DE BOA QUALIDADE	3	und	R\$ 4,00	R\$	12,00



15

BATEDEIRA DOMÉSTICA, MATERIAL RESISTENTE, MOTOR REMOVÍVEL PERMITINDO O USO PORTÁTIL EM OUTROS RECIPIENTES PARA AGITAÇÃO RÁPIDA, POSSUI A FUNÇÃO PULSAR PODE SER UTILIZADA DE MANEIRA PORTÁTIL OU NO PEDESTAL, SISTEMA DE ENCAIXE PORTÁFIO, BASE ANTIDERRAPANTE FÁCIL LIMPEZA. VOLTAGEM: 220 V, POTÊNCIA: 200 W, VELOCIDADES: 3 CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 0,02 KWH, KIT ACESSÓRIOS E GARANTIA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	2	und	R\$ 375,67	R\$ 751,34
CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO 6L C/ TAMPA - COM DUAS ALÇAS DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 6 LITROS, DE BOA QUALIDADE	2	und	R\$ 71,53	R\$ 143,06
CACAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 50 - COM DUAS ALÇAS DE ALUMÍNIO, DE BOA QUALIDADE.	2	und	R\$ 323,10	R\$ 646,20
CACAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 60 - COM DUAS ALÇAS DE ALUMÍNIO, DE BOA QUALIDADE.	2	und	R\$ 351,90	R\$ 703,80
CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA RETANGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS 21CM DE LARGURA, 30CM DE COMPRIMENTO, 8CM DE ALTURA, PLÁSTICO REFORÇADO	6	und	R\$ 68,24	R\$ 409,44



16

CAIXA PLÁSTICA VAZADA: Aplicação: para hortifrutti, com ombreira, capacidade de 46 litros, resistente, material plástico em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp),	10	und	R\$ 64,16	R\$	641,60
CALDEIRAO COM ALCA 50 LITROS EM ALUMÍNIO - DE BOA QUALIDADE	2	und	R\$ 226,94	R\$	453,88
CALDEIRAO DE ALUMÍNIO Nº36 – 32,5 LITROS, COM TAMPA, DE BOA QUALIDADE.	2	und	R\$ 234,90	R\$	469,80
COLHER DE ARROZ INOX - COLHER PARA ARROZ, EM INOX, CABO EM INOX INTEIRIÇO COM BOJO, 250MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 2,5MM	6	und	R\$ 54,64	R\$	327,84
COLHER DE SOPA INOX - COM CABO EM AÇO INOX, DE BOA QUALIDADE.	10	und	R\$ 5,64	R\$	56,40
CONCHA DE ALUMÍNIO BATIDO DIAMETRO 14 CM - DE BOA QUALIDADE	4	und	R\$ 37,76	R\$	151,04
CONCHA INOX 40CM - CONCHA EM INOX, CABO INTEIRIÇO COM O BOJO, COM GANCHO NA PONTA DO CABO, TAMANHO 40CM, APROXIMADAMENTE. DE BOA QUALIDADE.	4	und	R\$ 52,13	R\$	208,52
ESCORREDOR DE MASSA – EM ALUMÍNIO, 28CM DE LARGURA, 12CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE. DE BOA QUALIDADE	3	und	R\$ 131,97	R\$	395,91
ESCORREDOR DE ARROZ 45CM DE DIAMETRO - EM ALUMÍNIO, DE BOA QUALIDADE.	3	und	R\$ 157,67	R\$	473,01

Assinado por 3 pessoas: JÉSSICA NAYARA DE SOUZA SILVA, MARIA DA PAZ SOARES FREIRE PATRIOTA e EDINALDO ALVES DE LIMA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salgueiro.1doc.com.br/verificacao/5A21-7D8C-D8CB-50EA> e informe o código 5A21-7D8C-D8CB-50EA

17

ESCUMADEIRA DE ALUMINIO 20 CM - DE BOA QUALIDADE	4	und	R\$ 41,53	R\$ 166,12
FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE	10	und	R\$ 35,67	R\$ 356,70
LIQUIDIFICADOR DOMESTICO - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 2 LITROS, 220 V, 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA DE 350 400W, JARRA RESISTENTE COM CONJUNTO DE FACAS INTEGRADO, CERTIFICADO INMETRO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	2	und	R\$ 197,97	R\$ 395,94
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS COPO EM AÇO INOX; GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX; COMPONENTES DO GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO; ALTURA (MM): 760; FRENTE (MM) 250; FUNDO (MM) 220; PESO (KG) 10; MOTOR (CV) 34; CAPACIDADE (L) 8; VOLTAGEM (V) 110/220; CONSUMO (KW H) 0,91	2	und	R\$ 2.085,71	R\$ 4.171,42



18

MULTIPROCESSADOR 700W COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS EM AÇO INOX - DIMENSÕES E TOLERÂNCIA 211X409, 4X219MM, POTÊNCIA DE 700W, FUNÇÃO PULSE, TAMANHOS DE TIGELAS, ULTRA WIDE MOUTH™ FEED TUBE - BOCA ULTRA LARGA DO TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITE ACOMODA QUALQUER TIPO DE ALIMENTO COM O MÍNIMO DE PREPARAÇÃO PRÉVIA LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, AS LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PERMITEM TRITURAR, MISTURAR E MOER O ALIMENTO DE FORMA FÁCIL E RÁPIDA, BASE DE PLÁSTICO COM BOTÕES OFF, ON, E PULSE JUNTAMENTE COM O EIXO DE ACIONAMENTO, QUE GIRA AS LÂMINAS E OS DISCOS, FUNÇÃO PULSE PERMITINDO O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO, TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO, SOCADOR COM 2 PEÇAS, TIGELA DE 2,8 LITROS FABRICADA EM POLICARBONATO, TIGELA DE 2,4 LITROS. E ACESSÓRIOS: DISCO FATIADOR FINO, DISCO FATIADOR MÉDIO E DISCO PARA PICAR MÉDIO, MINI-TIGELA E MINILÂMINA - A TIGELA DE 945 ML E A LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL SÃO PERFEITAS PARA PICAR E MISTURAR PEQUENAS TAREFAS. DISCO FATIADOR FINO (2 MM).	2	und	R\$ 378,33	R\$ 756,66
--	---	-----	------------	------------



19

FOGAO INDUSTRIAL, 06 QUEIMADORES (40X40CM) FOGAO INDUSTRIAL; MODELO DE CENTRO; PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM ACO INOX; REVESTIDO EM ACO INOX; ALIMENTACAO A GAS GLP; COM 6 (SEIS) QUEIMADORES; DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE, MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS; CONTEM GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MEDINDO NO MINIMO (40X40)CM; SEM CHAPA; SEM BANHO MARIA; COM FORNO; EM PAREDES E FUNDO DUPLOS ISOLADOS COM LA DE VIDRO, PINTADO A FOGO EM TODAS FACES; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; SISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	2	und	R\$ 2.435,90	R\$ 4.871,80
GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 450 LITROS; COR BRANCA AÇO ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; PRATELEIRAS EM VIDRO REMOVÍVEIS; CONGELAMENTO RÁPIDO; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	1	und	R\$ 3.879,66	R\$ 3.879,66



20

FREEZER VERTICAL , MATERIAL METAL; CAPACIDADE 450 à 546 LITROS; CONSUMO (KW/H) CLASSE A; COR BRANCO, GRADES REMOVÍVEIS; VOLTAGEM 220 V; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 148,8X48,3X62CM. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	2	und	R\$ 5.016,39	R\$ 10.032,78
PENEIRA 20 CM - PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO , COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO	3	und	R\$ 14,18	R\$ 42,54
PENEIRA 7 CM - PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 7 CM DIÂMETRO	3	und	R\$ 9,70	R\$ 29,10
RALADOR 04 FACES - RALADOR COM QUATRO FACES, EM AÇO INOX. DIMENSÕES 22,00 X 8,50 X 2,00CM. BOA QUALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PROSPECTO	3	und	R\$ 53,54	R\$ 160,62
DESCASCADOR DE LEGUMES - DESCASCADOR DE LEGUMES DIMENSÕES 16,5 X 3,8 X 0,7 CM , NA COR BRANCA E CABO DE PLÁSTICO	3	und	R\$ 20,33	R\$ 60,99
ESPREMEDOR DE ALHO - ESPREMEDOR DE ALHO MANUAL REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM	4	und	R\$ 14,47	R\$ 57,88
ESPREMEDOR DE BATATAS - ESPREMEDOR DE BATATA COM CORPO DE ALUMÍNIO	3	und	R\$ 31,00	R\$ 93,00



FORMA QUADRADA DE ALUMINIO 35 X 40CM	4	und	R\$ 81,06	R\$ 324,24
FACA DE COZINHA 7 POLEGADAS - COM CABO DE POLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE.	4	und	R\$ 39,30	R\$ 157,20
TÁBUA DE POLIETILENO 30CM - DE BOA QUALIDADE	6	und	R\$ 76,80	R\$ 460,80
GARFO GRANDE – GARFO EM ALUMÍNIO COM CABO COM APROXIMADAMENTE 37 CM E TRÊS DENTE.	4	und	R\$ 34,97	R\$ 139,88
FRIGIDEIRA Nº 32 – FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM 32 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE	3	und	R\$ 54,00	R\$ 162,00
FRIGIDEIRA Nº 20 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, POLIDA, SEM TAMP, COM CABO EM BAQUELITE, TAMANHO 20CM	3	und	R\$ 36,07	R\$ 108,21
GARFOS - GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	10	und	R\$ 32,61	R\$ 326,10
FACA TAMANHO 3,5"- FACA PARA LEGUMES, TAMNHO 3,5", LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIETILENO. DE BOA QUALIDADE.	4	und	R\$ 37,67	R\$ 150,68
GAVETAS ORGANIZADORAS COM 04 GAVETAS - EM PLÁSTICO PEAD RESISTENTE, COM ABERTURA E FECHAMENTOS SEM RESISTENCIA, MEDIDAS APROXIMADAS A= 22CM L=14CM P=17CM, ALTURAS DAS GAVETAS 3 A 4CM.	4	und	R\$ 58,67	R\$ 234,68

JARRA PLASTICA 2LT PARA SUCCO - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E INCOLOR FOSCO. DE BOA QUALIDADE.	8	und	R\$ 21,04	R\$ 168,32
PANELA MÉDIA - PANELA GDE 20 DIAM, EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS.	3	und	R\$ 87,67	R\$ 263,01
PANELA GRANDE - PANELA GDE 24 DIAM, EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS.	3	und	R\$ 162,66	R\$ 487,98
TÁBUA PARA COZINHA - FORMATO RETANGULAR, EM POLIPROPILENO, TAMANHO 19,5CM DE LARGURA; 1,9CM DE ALTURA E 31,5 DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCA.	6	und	R\$ 60,66	R\$ 363,96
PALLET - COM SUPERFÍCIE VAZADA FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), GARANTINDO ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM CAPACIDADE ESTÁTICA PARA 3 MIL KG E CAPACIDADE DINÂMICA PARA 1,2 MIL KG. DIMENSÕES: 1000 X 1200 X 150MM. ALTURA 150MM, PESO 8,5KG, COR : BRANCA	5	und	R\$ 146,00	R\$ 730,00
TOTAL GERAL			R\$	35.044,05